

**EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - PÓS-RECURSOS
EDITAL DE ABERTURA Nº 004/2022
CARGO SOLDADO COMBATENTE**

O **Secretário Interino de Estado da Administração de Goiás – SEAD**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo único e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA – PÓS-RECURSOS**, para o **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital nº 004/2022, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da Prova Objetiva - preliminar, fica ALTERADO o resultado divulgado através do Edital de Resultado da Prova Objetiva – Preliminar e seu Anexo Único, em 18 de novembro de 2022.

I – Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital o Resultado da Prova Objetiva Pós-Recursos, dos candidatos que atingiram a nota prevista para a Prova Objetiva, conforme subitem 8.4 do Edital de Abertura nº 004/2022.

II - O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da Prova Objetiva no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br no link **consultar resposta do recurso contra o resultado da Prova Objetiva**.

III - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 2º A Classificação e Homologação do resultado final serão realizados após o término de todas as fases do concurso, para todos os cargos.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 02 dezembro de 2022.

Alexandre Demartini Rodrigues
Secretário de Estado de Administração – SEAD Interino